

DECISÃO COREN/AL N.º 009/2020

Aprova Parecer para esclarecimentos sobre a Resolução Cofen n.º 509/2016, que trata da Anotação da Responsabilidade Técnica na Atenção Primária.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 508ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2020;

DECIDE:

Art.1.º. Aprovar o Parecer de Conselheiro n.º 001/2020, que esclarece sobre a Resolução Cofen n.º 509/2016, que trata da anotação da Responsabilidade Técnica na Atenção Primária.

Art.2.º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 16 de janeiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário